

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 22/01/2020

- [*Irmãos adotados por família italiana reencontram amigos em Bezerros, Interior de Pernambuco*](#)
- [*Curso sobre Primeira Infância chega ao Espírito Santo*](#)
- [*Funase promove levantamento de interesses de socioeducandos em cursos*](#)
- [*Iniciativas do STF buscam tornar Judiciário mais próximo do público infante-juvenil*](#)
- [*Selo de Desburocratização do CNJ recebe inscrições de boas práticas até 7 de fevereiro*](#)

Assunto: Irmãos adotados por família italiana reencontram amigos em Bezerros, Interior de Pernambuco

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 22/01/2020



A visita à instituição de acolhimento foi acompanhada pela juíza Christiana Caribé, que estava à frente da 2ª Vara de Bezerros, onde tramitou o processo de adoção à época. A magistrada conta que a maioria das crianças e adolescentes que estão no Cadastro Nacional de Adoção (CNA) faz parte de grandes grupos de irmãos, assim como a maior parte das pessoas que quer adotar opta por apenas um ou, no máximo, dois filhos. “É raro encontrar pessoas que aceitem cinco, seis irmãos. Então, para que eles não permaneçam acolhidos por um longo período e possam ter assegurado o direito constitucional de ter uma vivência familiar, é feita a separação como última hipótese, mas sempre priorizando as famílias que assumam o compromisso de mantê-los em contato, que aceitem manter os vínculos e nós estamos trabalhando há muitos anos nesse sentido”, destaca a magistrada.

A manutenção do convívio entre irmãos é estabelecida como prática prioritária nos processos de adoção pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Nesse sentido, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), foi publicado o Enunciado 45, estabelecendo que

“a adoção internacional conjunta de grupos de irmãos em uma mesma família substituta estrangeira deve prevalecer à adoção nacional desmembrada desses irmãos”. Tal princípio foi determinante na adoção dos cinco irmãos pelos três casais italianos, diante da inexistência de pretendentes brasileiros que se comprometessem em manter a convivência entre eles e tendo sido esgotadas as possibilidades da adoção nacional, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

De acordo com a juíza Christiana Caribé, as adoções internacionais acontecem hoje em dia em um número bem menor do que eram realizadas há 10 anos. “A adoção internacional é boa, é importante, mas deve ser vista como algo excepcional, porque nós devemos priorizar que crianças e adolescentes brasileiros permaneçam na sua pátria, pois estão envolvidas questões como raça, cultura, língua e identidade. Por esses fatores, a adoção internacional requer um cuidado ainda maior”, revela.

Ela acredita que os brasileiros estão aos poucos mudando a forma de pensar a adoção. “O perfil do adotante vem mudando. Antes, a gente considerava a adoção de uma criança de 3 anos como tardia. Hoje isso vem mudando, e estamos sempre trabalhando para que haja uma mudança no perfil dos adotantes e eles se adequem à realidade brasileira”, finaliza.

História – Os irmãos Lucas (13), João (15), Luan (17), Eduardo (19) e Henrique (21) permaneceram em uma instituição de acolhimento no município de Bezerros, por um período de, aproximadamente, dois anos. Concluído o processo de destituição do poder familiar em relação à mãe das crianças e



sendo esgotadas as possibilidades de adoção por casais brasileiros, foi iniciada uma busca ativa por adotantes internacionais. Na época, foram localizados dois casais italianos que se comprometeram a manter o laço afetivo entre Lucas e João; Luan e Eduardo. Paralelamente, o pai biológico de Henrique foi localizado e iniciou-se uma tentativa de convívio entre os dois.

Com o cumprimento de todas as etapas necessárias, incluindo o período de estágio de convivência, os quatro meninos estavam prontos para seguir com suas novas famílias para a Itália. Quanto ao mais velho, Henrique, a tentativa de convívio com o pai não foi bem-sucedida e foi necessário fazer a inclusão dele no CNA em um processo independente. Devido a restrições impostas pela lei italiana, não foi possível incluir Henrique no mesmo processo de adoção dos outros garotos. Comovidos por deixar Henrique sozinho no Brasil, as famílias se comprometeram em buscar possíveis pretendentes para o menino e levá-lo para perto dos irmãos. E assim foi feito.

Dois anos depois, Henrique foi adotado por um casal que mora em uma cidade italiana, próxima aos demais. Em janeiro de 2019, Luan e Eduardo foram os primeiros a retornar ao município de Bezerros para reencontrar as origens. Agora, após a recente visita de Lucas e João, todos aguardam ansiosos pelo abraço de Henrique, o último dos meninos a deixar a realidade de uma instituição de acolhimento.

Famílias Solidárias – O programa tem como objetivo possibilitar a ampliação do perfil da criança ou adolescente a ser adotado, focando também em grupos de irmãos. Implantado pela

2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, em 2012, o projeto consiste no acompanhamento de famílias que se dispõem a adotar crianças ou adolescentes que pertencem a um grupo de irmãos, quando, após consulta ao CNA, verifica-se a impossibilidade de que todos sejam adotados por uma única família, passando-se à realização do desmembramento do grupo. A ação se pauta no compromisso assumido pelos adotantes de manter o vínculo entre os irmãos que serão adotados por diferentes famílias e atua como diretriz nos processos de adoção em todo o estado.

Assunto: Curso sobre Primeira Infância chega ao Espírito Santo
Fonte: CNJ
Data: 22/01/2020



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza no Espírito Santo, nos dias 13 e 14 de fevereiro, a fase presencial do curso “Marco Legal da Primeira Infância e suas Implicações Jurídicas”. A qualificação é voltada a magistrados, promotores de Justiça, defensores públicos, advogados, delegados, agentes da polícia e equipes psicossociais do sistema de garantia de direitos do estado e será realizada na Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES), em Vitória (ES).

O objetivo do treinamento é apoiar a superação dos desafios encontrados na aplicação das normas que garantem o desenvolvimento integral de crianças de zero a 6 anos nos campos psicológico, social, legal, administrativo e processual. Os participantes terão a oportunidade de compreender critérios, regras e princípios previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância, além de entender o funcionamento da rede de serviços de proteção às crianças e adolescentes.

As inscrições podem ser feitas até o dia 6 de fevereiro – ou até preencherem as 50 vagas – pelo site do CNJ.

O curso semipresencial foi desenvolvido pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud) do CNJ, em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamentos de Magistrados (Enfam), e integra o projeto “Justiça Começa na Infância”. Após a fase presencial, os inscritos ainda participarão da fase de treinamento à distância, que terá com 24 horas/aula de conteúdo, mais 6 horas/aula dedicadas à elaboração de um plano de ação. Ao término, é emitido Certificado de Conclusão, que poderá ser usado para fins de vitaliciamento e promoção.

Serviço

Curso “Marco Legal da Primeira Infância e suas Implicações Jurídicas” no Espírito Santo – Fase Presencial

Dias 13 e 14 de fevereiro (16 horas/aula)

Inscrições até dia 6 de fevereiro

Mais informações acesso o endereço: (<https://eventos.cnj.jus.br/inscricao-marco-legal-da-primeira-infancia-etapa-presencial-espírito-santo>)

Assunto: Funase promove levantamento de interesses de socioeducandos em cursos

Fonte: Governo do Estado de PE

Data: 22/01/2020



A Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco (SDSCJ), está promovendo o levantamento das áreas de qualificação profissional que mais interessam aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. O objetivo é que, com os dados, a instituição possa atuar de forma mais assertiva na oferta de cursos, oficinas e treinamentos profissionalizantes, sobretudo por meio de parcerias. A expectativa é de que socioeducandos de 17 das 24 unidades da Funase no Estado, todas de internação e de semiliberdade, participem do levantamento.

A coleta de informações é feita anualmente. Em 2019, por exemplo, a consolidação dos dados ocorreu até março, quando se constatou que as áreas mais demandadas pelo público da Funase eram as de mecânica, construção, beleza e estética e alimentação. Na pesquisa, ainda são colocadas à disposição dos socioeducandos áreas como barbearia, mobiliário, eletrônica, moda e vestuário, tecnologia e refrigeração. No ano passado, cursos com esses temas contaram com a oferta de mais de 3,7 mil vagas na Funase, índice 67% maior que o contabilizado em 2018, quando foram disponibilizadas 2.207 vagas aos socioeducandos.

Para o secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sileno Guedes, resultados como esses mostram a importância de ações planejadas nessa área. “Ao chegar junto dos adolescentes e oferecer cursos em conformidade com os anseios deles e com bons níveis de inserção no mercado, a Funase tem possibilitado que esses jovens construam uma realidade nova e positiva. Não à toa, no fim de 2019, a profissionalização de adolescentes do sistema socioeducativo foi certificada como uma prática que tem contribuído para a redução da violência em Pernambuco. É esse caminho que queremos continuar trilhando”, afirma.

O coordenador do Eixo Profissionalização, Esporte, Cultura e Lazer da Funase, Normando de Albuquerque, responsável pela condução do levantamento, explica que a instituição tem buscado direcionar aos socioeducandos cursos nos temas de preferência deles, mas a inserção em áreas que não tinham despertado tanto interesse na pesquisa também tem gerado resultados positivos, uma vez que isso possibilita vivências diferenciadas e o surgimento de vocações que nem os jovens sabiam que tinham. “É exatamente essa a importância do levantamento de interesses. Mais do que uma demanda que tomamos como referência, podemos identificar o quanto daquilo que foi oferecido na educação profissional passou a ser incorporado como desejo pelo grupo”, avalia.

A equipe responsável pelo levantamento já passou pelas cinco Casas de Semiliberdade (Casem) da Região Metropolitana do Recife e por unidades de internação como as situadas em Abreu e Lima, no Cabo de Santo Agostinho, em Timbaúba e em Vitória de Santo Antão. Nesta semana,

estão sendo ouvidos socioeducandos das unidades de Arcoverde, Garanhuns e Caruaru, no Interior.

Assunto: Iniciativas do STF buscam tornar Judiciário mais próximo do público infanto-juvenil

Fonte: STF

Data: 22/01/2020



Nos últimos anos, o Supremo Tribunal Federal (STF) vem adotando iniciativas e firmando parcerias com o objetivo de aproximar o Poder Judiciário Brasileiro da sociedade – o que abrange, também, o público infanto-juvenil. Com esse propósito, foi criado no portal o espaço STF Mirim, onde estão disponíveis um vídeo institucional, uma cartilha explicativa sobre o Poder Judiciário e uma história em quadrinhos com a



assinatura dos Estúdios Maurício de Sousa. O Tribunal também está de portas abertas aos estudantes de escolas públicas e particulares para visitas previamente agendadas.

Gibi

A parceria entre o STF e os Estúdios Maurício de Sousa começou em 2008, na gestão do ministro Gilmar Mendes, durante a assinatura de um convênio com o Senado sobre acessibilidade. A partir de então, o cartunista incluiu na Turma da Mônica o personagem Luca, menino cadeirante que encontra dificuldades de circular em espaços públicos.

Nas gestões do ministro Ricardo Lewandowski e da ministra Cármen Lúcia, a parceria foi renovada, com a criação de uma cartilha voltada para o combate à corrupção e da História em Quadrinhos “A Turma da Mônica e o Supremo Tribunal Federal”, com tiragem inicial de 400 mil exemplares, em 2018. A revistinha fez sucesso e foi distribuída gratuitamente às Secretarias de Educação nos estados e a instituições beneficentes, hospitais e órgãos públicos.

A revista em quadrinhos traz jogos com temática sobre direito e cidadania, como o caça-palavras com sete direitos garantidos pela Constituição Federal, e outros tipos de passatempo. Na historinha, Luca, que treina basquete, enfrenta dificuldades para acessar a quadra de esportes. O gibi fala sobre igualdade de direitos, acessibilidade e necessidade de cumprimento das leis e sobre o funcionamento e o papel do Poder Judiciário e do Supremo Tribunal Federal de fazer com que esses direitos, previstos na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente, sejam respeitados.

Na página do STF estão disponíveis o gibi em formato eletrônico, a cartilha e o vídeo institucional sobre o Poder Judiciário.

Visitação

Um exemplar do gibi também é entregue a cada aluno das escolas que participam do programa de visitação pública do STF. A visitação é aberta, organizada e guiada pelo Cerimonial da Corte.

Cartilha

A Constituição Federal define o Supremo Tribunal Federal como seu guardião. A missão está lá expressa no artigo 102. A Carta também dedica um capítulo ao direito da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso. Esses direitos, os quais o STF tem por princípio defender quando acionado, estão presentes na Cartilha do Poder Judiciário.

A cartilha é ilustrada, e seu conteúdo foi elaborado com linguagem mais acessível ao público infanto-juvenil. São 40 páginas que explicam o funcionamento da Justiça no país e os direitos à educação, à saúde, à convivência familiar e comunitária, ao esporte, à proteção, ao lazer e à liberdade, bem como o papel do STF como guardião desses direitos. A cartilha traz ainda um glossário para explicar alguns termos jurídicos para a garotada.

Nela, o público infanto-juvenil aprende práticas de cidadania, o direito de serem protegidos por seus pais e o dever de protegê-los quando estes estiverem idosos ou doentes. Outro tema abordado é a proibição ao trabalho infantil, também expressa no texto constitucional.

Vídeo

No canal do STF no YouTube, está disponível um vídeo institucional voltado ao público infanto-juvenil. O vídeo pode ser acessado também no STF Mirim. Em pouco mais de três minutos, a animação “Conhecendo o Poder Judiciário” explica de forma bem simples a estruturação dos Poderes da República e o funcionamento das instâncias do Judiciário e sua estrutura, assim como a função do STF.

Assunto: Selo de Desburocratização do CNJ recebe inscrições de boas práticas até 7 de fevereiro

Fonte: STJ

Data: 22/01/2020



Boas práticas que resultaram em melhorias efetivas à prestação jurisdicional podem ser inscritas até o dia 7 de fevereiro para concorrer ao Selo de Desburocratização do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A atividade, ação, o projeto ou programa submetido à avaliação deve ter o foco na simplificação e modernização do Poder Judiciário, e promover a qualidade dos serviços prestados pela Justiça brasileira.

Serão consideradas boas práticas de desburocratização aquelas que contribuam para o aprimoramento e a simplificação de tarefas, procedimentos ou processos de trabalho, de modo a promover agilidade, otimização de recursos e ganho de eficiência à prestação de serviços jurisdicionais e judiciários ou administrativos.

O Selo de Desburocratização do CNJ foi instituído por meio da Portaria n. 193/2019, assinada pelo presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli. A concessão do Selo de Desburocratização do CNJ serve de estímulo ao compartilhamento de informações e à replicação de boas práticas entre os órgãos do Poder Judiciário.

Portal

O tema Desburacratização é um dos eixos definidos pelo CNJ para direcionar as práticas cadastradas no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário. Por essa razão, o cadastramento, a avaliação e a aprovação das práticas seguirão as regras previstas na Portaria n. 140/2019, que regulamenta o Portal. Até março de 2020, o CNJ realizará evento para a outorga do Selo de Desburocratização do CNJ às boas práticas cadastradas nesse eixo temático. Para acesso ao Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário, utilize o endereço abaixo:

<https://boaspraticas.cnj.jus.br/portal>

A publicação no Portal CNJ de Boas Práticas poderá contar como validação ao Prêmio Innovare, iniciativa do Instituto Innovare com a parceria institucional do Superior Tribunal de Justiça (STJ), CNJ e outras instituições, com o intuito de disseminar práticas replicáveis e bem-sucedidas, desenvolvidas no sistema de Justiça brasileiro.